



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público – CPIBNDES

REQUERIMENTO N.º , DE 2015 (Do Senhor Bebeto)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO, para prestarem depoimento a esta Comissão, na condição de testemunhas, dos Srs. Wesley Batista e Joesley Batista, principais acionistas da JBS.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO, para prestarem depoimento a esta Comissão, na condição de testemunhas, dos Srs. Wesley Batista e Joesley Batista, principais acionistas da JBS.

JUSTIFICATIVA

Durante audiência pública realizada nesta CPI no dia 1º de setembro de 2015, o Vice-Presidente do BNDES, Sr. Wagner Bittencourt de Oliveira, afirmou que, embora o Banco detenha 23% das ações do frigorífico JBS, não foi consultado acerca das doações realizadas para campanhas nas eleições de 2014, pelo Grupo JBS.

Estima-se que o Grupo JBS recebeu, entre 2005 e 2014, cerca de R\$ 2,5 bilhões em empréstimos do BNDES, inclusive por meio da aquisição de parte de suas ações pela BNDESPar. As doações eleitorais em 2014, por sua vez, somam R\$ 366,8 milhões (equivalentes a quase 40% de seu lucro líquido registrado em 2013), o que faz da companhia a maior financiadora de campanhas do Brasil.

O impressionante montante de valores tomados junto ao BNDES e o não menos chamativo montante destinado a campanhas eleitorais, nas últimas eleições, fazem com que a conduta do Grupo JBS mereça atenção por parte desta CPI. Somando a isso as evasivas do Vice-Presidente do BNDES quanto a esse ponto, faz-se necessária a convocação dos sócios



CÂMARA DOS DEPUTADOS

majoritários do frigorífico, para que esclareçam a eventual relação entre os valores obtidos junto ao banco de fomento e as portentosas doações de campanha subsequentes.

Por essas razões, conto com o apoio dos eminentes pares ao presente requerimento, para que esta CPI convoque, para prestarem depoimento na condição de testemunhas, os Srs. Wesley Batista e Joesley Batista, principais acionistas do Grupo JBS.

Sala de Sessões, 2 de setembro de 2015.

**Deputado Federal Bebeto
PSB/BA**